



Requerimento Nº. 134/ 2021

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros, no sentido de solicitar que seja apresentado à esta casa Projeto de Lei regulamentando a carga horária de trabalho da equipe de enfermagem do município para 30 horas semanais. Uma vez que a referida carga horária já é realidade no município, não há motivo para não formalizar a prática e atender este apelo.

A enfermagem é a maior categoria de saúde no país, representando mais de 60% da força de trabalho na saúde. Está presente em todas as fases da vida das pessoas. Na tão esperada vacinação contra a COVID-19, profissionais de enfermagem estão presentes durante todo o processo, desde a pesquisa, organização, até a administração do imunizante.

Como militantes da ciência do cuidado, os profissionais de enfermagem são submetidos a longas jornadas de trabalho, atividades sob um estado de constante estresse, convivendo minuto a minuto com o limiar entre vida e morte, dor e tristeza. Aliado a isso, condições impróprias de trabalho em diversos vínculos profissionais para suprir suas necessidades básicas e de sua família. É questão de justiça o reconhecimento do direito destes trabalhadores à jornada de trabalho digna.

Diversos municípios e estados já estabeleceram em legislação municipal e estadual a jornada de trabalho de 30 horas semanais aos profissionais de enfermagem e atestam bons resultados em forma de desempenho.

Enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Os votos de aplausos são válidos, mas os profissionais da enfermagem merecem mais. A formalização da carga horária de 30 horas semanais para os servidores da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



enfermagem do município através de Projeto de Lei, portanto, é uma das melhores homenagens que pode se fazer a esses profissionais. É a forma de transformar os aplausos em valorização e respeito tão merecidos, trazendo garantia de direito a esse passo tão importante já conquistado no município.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2021.

Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares

Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares
- Vereadora Autora -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
APROVADO
União Votação
En 04.06.21
Por 9x0 votos
Presidente